

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 3.450, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2.639/SAS/MS, de 29 de dezembro de 2016, que altera valores de remuneração e inclui procedimentos relacionados aos exames de Determinação de Cariótipo na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro no montante anual de R\$ 3.405.261,00 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais) a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, em parcelas mensais, de forma regular e automática.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Municípios	Gestão	Valor Total Anual
AC	Gestão Estadual	Estadual	1.000,00
AL	Maceió	Municipal	1.000,00
AM	Gestão Estadual	Estadual	38.152,00
AP	Gestão Estadual	Estadual	22.954,00
BA	Gestão Estadual	Estadual	1.785,00
	Barreiras	Municipal	1.000,00
	Eunápolis	Municipal	1.000,00
	Irecê	Municipal	1.000,00
	Juazeiro	Municipal	1.000,00
	Paulo Afonso	Municipal	1.000,00
	Porto Seguro	Municipal	1.000,00
	Salvador	Municipal	85.901,00
	Teixeira de Freitas	Municipal	1.000,00
CE	Fortaleza	Municipal	46.035,00
CE	Juazeiro do Norte	Municipal	1.000,00
DF	Gestão Estadual	Estadual	193.851,00
ES	Gestão Estadual	Estadual	4.718,00
	Alegre	Municipal	1.000,00
	João Neiva	Municipal	1.000,00
GO	Aparecida de Goiânia	Municipal	1.913,00
	Goiânia	Municipal	17.906,00
	Rio Verde	Municipal	1.000,00
MA	Gestão Estadual	Estadual	38.639,00
	Bacabal	Municipal	137.849,00
	Imperatriz	Municipal	1.000,00
	São Luis	Municipal	1.000,00
MG	Gestão Estadual	Estadual	37.310,00
	Alfenas	Municipal	1.000,00
	Araguari	Municipal	1.000,00
	Belo Horizonte	Municipal	265.343,00
	Caratinga	Municipal	1.000,00
	Cataguases	Municipal	1.000,00
	Conselheiro Lafaiete	Municipal	1.000,00
	Divinópolis	Municipal	9.589,00
	Governador Valadares	Municipal	4.631,00
	Ipatinga	Municipal	1.000,00
	João Monlevade	Municipal	1.000,00
	Juiz de Fora	Municipal	1.000,00
	Montes claros	Municipal	1.000,00
	Uberaba	Municipal	7.242,00
	Uberlândia	Municipal	7.524,00
MS	Campo Grande	Municipal	4.081,00
	Dourados	Municipal	5.611,00
	Sidrolândia	Municipal	1.000,00
MT	Cuiabá	Municipal	14.215,00

PA	Gestão Estadual	Estadual	1.000,00
	Belém	Municipal	29.832,00
PB	Campina Grande	Municipal	2.550,00
	Sousa	Municipal	1.000,00
	Sumé	Municipal	1.000,00
PE	Gestão Estadual	Estadual	154.021,00
PR	Gestão Estadual	Estadual	15.940,00
	Araucária	Municipal	4.031,00
	Curitiba	Municipal	187.837,00
	Foz do Iguaçu	Municipal	10.048,00
	Londrina	Municipal	27.927,00
	Maringá	Municipal	2.168,00
	Pato Branco	Municipal	1.000,00
RJ	Angra dos Reis	Municipal	1.000,00
	Magé	Municipal	1.000,00
	Niterói	Municipal	3.631,00
	Nova Iguaçu	Municipal	1.000,00
	Pirai	Municipal	1.000,00
	Porto Real	Municipal	1.000,00
	Rio de Janeiro	Municipal	133.889,00
Volta Redonda	Municipal	1.100,00	
RN	Parnamirim	Municipal	1.000,00
	Natal	Municipal	6.631,00
RO	Gestão Estadual	Estadual	9.182,00
RR	Gestão Estadual	Estadual	6.631,00
	Boa Vista	Municipal	2.550,00
RS	Gestão Estadual	Estadual	79.318,00
	Bento Gonçalves	Municipal	1.000,00
	Canoas	Municipal	1.000,00
	Caxias do Sul	Municipal	3.698,00
	Giruá	Municipal	1.000,00
	Pelotas	Municipal	2.805,00
	Porto Alegre	Municipal	213.922,00
	Santa Rosa	Municipal	1.000,00
	São Borja	Municipal	1.000,00
São Leopoldo	Municipal	1.000,00	
SC	Gestão Estadual	Estadual	67.583,00
	Abelardo Luz	Municipal	1.000,00
	Biguaçu	Municipal	3 11 . 8 4 5 , 0 0
	Brusque	Municipal	15.047,00
	Campo Ere	Municipal	1.000,00
	Chapecó	Municipal	1.785,00
	Criciúma	Municipal	1.000,00
	Florianópolis	Municipal	1.000,00
	Guabiruba	Municipal	1.530,00
	Imbituba	Municipal	1.000,00
	Indaial	Municipal	1.000,00

	Itajaí	Municipal	1.443,00
	Itapema	Municipal	2.508,00
	Joinville	Municipal	1.000,00
	Nova Trento	Municipal	1.000,00
	Orleans	Municipal	1.000,00
	Palhoça	Municipal	1.000,00
	Ponte Serrada	Municipal	1.000,00
	Rio do Sul	Municipal	1.000,00
	São Bento do Sul	Municipal	1.000,00
	São José	Municipal	1.000,00
SE	Aracaju	Municipal	35.995,00
	Lagarto	Municipal	1.000,00
SP	Gestão Estadual	Estadual	903.337,00
	Alumínio	Municipal	1.000,00
	Americana	Municipal	1.000,00
	Araras	Municipal	1.000,00
	Arujá	Municipal	1.000,00
	Barueri	Municipal	1.000,00
	Bertioga	Municipal	1.020,00
	Caçapava	Municipal	1.020,00
	Caieiras	Municipal	1.000,00
	Campinas	Municipal	1.148,00
	Caraguatatuba	Municipal	1.000,00
	Cubatão	Municipal	5.228,00
	Francisco Morato	Municipal	1.000,00
	Franco da Rocha	Municipal	1.000,00
	Guaratinguetá	Municipal	1.000,00
	Guarujá	Municipal	1.000,00
	Guarulhos	Municipal	14.027,00
	Ipero	Municipal	1.000,00
	Itapetinga	Municipal	1.000,00
	Itapevi	Municipal	1.000,00
	Itatiba	Municipal	1.000,00
	Itu	Municipal	1.000,00
	Jaguariúna	Municipal	1.000,00
	Jundiaí	Municipal	2.168,00
	Mauá	Municipal	1.000,00
	Mogi das Cruzes	Municipal	2.933,00
	Osasco	Municipal	17.726,00
	Piracicaba	Municipal	11.349,00
	Poa	Municipal	1.000,00
	Praia Grande	Municipal	3.316,00
	Santo Andre	Municipal	8.033,00
	Santos	Municipal	24.400,00
	São Bernardo do Campo	Municipal	2.590,00
	São Caetano do Sul	Municipal	1.785,00
	São Carlos	Municipal	5.483,00

	Sao Jose dos Campos	Municipal	8.161,00
	São Paulo	Municipal	19.129,00
	São Roque	Municipal	1.000,00
	São Vicente	Municipal	4.336,00
	Sorocaba	Municipal	1.000,00
	Ta u b a t é	Municipal	1.020,00
	Várzea Paulista	Municipal	1.000,00
	Vi n h e d o	Municipal	1.000,00
TO	Gestão Estadual	Estadual	5.356,00
	Gurupi	Municipal	1.000,00
	Palmas	Municipal	1.000,00
TO TA L			3.405.261,00